



Área: Superintendência Jurídica

Assunto: Política de Governança

Abrangência: Sistêmica







# **SUMÁRIO**

01

**Objetivo** 

02

Definições e Regras

03

# **Principais aspectos**

- 3.1. Representatividade e participação
- 3.2. Direção Estratégica
- 3.3. Gestão Executiva
- 3.3. Fiscalização e controle

04

# **Princípios**

- 4.1. Segregação de funções na administração
- 4.2. Remuneração
- 4.3. Transparência
- 4.4. Equidade
- 4.5. Ética
- 4.6. Educação cooperativista
- 4.7. Responsabilidade corporativa
- 4.8. Prestação de contas

05

Base Regulatória

06

Vigência e Histórico







# 1. Objetivo

Esta política estabelece o padrão e as melhores práticas de governança corporativa a serem observados pela Cooperativa Singular de Crédito Sicredi Campo Grande MS/GO.



# 2. Definições e Regras



A Política de Governança Corporativa da Sicredi Campo Grande MS/GO aborda os aspectos institucionais de representatividade e participação, direção estratégica, gestão executiva e fiscalização e controle, além de contemplar a aplicação dos princípios de segregação de funções na administração, remuneração dos membros dos órgãos estatutários, transparência, equidade, ética, educação cooperativista, responsabilidade corporativa e prestação de contas.



### 3. Principais aspectos

### 3.1. Representação e participação

A Cooperativa Singular de Crédito Sicredi Campo Grande MS/GO é constituída por associados, que participam das decisões da Sociedade nas Assembleias Gerais, mediante representação por delegados, na forma do seu Estatuto Social.

A representatividade institucional da Sicredi Campo Grande MS/GO se dá por meio do Presidente do Conselho de Administração, e a representação legal será definida em seu Estatuto Social.

### 3.2. Direção Estratégica

A direção estratégica da Sicredi Campo Grande MS/GO é definida e supervisionada pelo Conselho de Administração, eleito pela Assembleia Geral, cuja competência e responsabilidades estão disciplinadas na legislação aplicável e no Estatuto Social da Sicredi Campo Grande MS/GO.

O Conselho de Administração poderá ser apoiado por Comitês de Assessoramento, na forma dos seus respectivos regulamentos internos.





#### 3.3. Gestão Executiva

A gestão executiva da Sicredi Campo Grande MS/GO é realizada pela Diretoria Executiva, eleita pelo Conselho de Administração a quem se reporta, cuja competência e responsabilidades estão disciplinadas na legislação aplicável e no Estatuto Social da Sicredi Campo Grande MS/GO.

### 3.3. Fiscalização e controle

A Auditoria Interna e Externa e o Conselho Fiscal, quando constituído, nos limites das suas competências, são responsáveis pelo monitoramento, controle e fiscalização da Sicredi Campo Grande MS/GO.

O Conselho Fiscal, quando constituído, é um órgão independente da administração, eleito pela Assembleia Geral para supervisionar as atividades da direção estratégica e da gestão executiva.

As Auditorias, Interna e Externa, contribuem para o fortalecimento dos processos de governança.



# 4. Princípios

### 4.1. Segregação de funções na administração

A Sicredi Campo Grande MS/GO deverá observar a segregação de funções na administração que impõem que as atividades de direção, gestão e fiscalização devem ser realizadas por órgãos e membros diversos, observada a legislação aplicável.

### 4.2. Remuneração

A remuneração dos membros estatutários da Sicredi Campo Grande MS/GO observará a legislação aplicável e a Política de Remuneração definida pelo Sicredi.

### 4.3. Transparência

A Sicredi Campo Grande MS/GO disponibilizará aos associados as informações que sejam do interesse do seu quadro social em assembleia, de acordo com a legislação e normativos, bem como, informações sobre o seu desempenho econômico-financeiro, relatórios resultantes do serviço de auditoria e contemplando os demais fatores das ações gerenciais e de preservação do Sistema, inclusive por meio da participação direta da tomada de decisões, observados os normativos internos do Sicredi.





### 4.4. Equidade

A Cooperativa Singular de Crédito Sicredi Campo Grande MS/GO adotará tratamento justo e isonômico no relacionamento com seus respectivos associados, levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas.

### 4.5. Ética

A Sicredi Campo Grande MS/GO observará para si e para o relacionamento com todos os seus stakeholders (partes interessadas), o cumprimento às disposições estabelecidas no Código de Conduta do Sicredi.

### 4.6. Educação cooperativista

A Sicredi Campo Grande MS/GO observará a educação cooperativista e a inclusão financeira de seus associados, colaboradores e da comunidade de sua respectiva área de atuação.

### 4.7. Responsabilidade corporativa

A Sicredi Campo Grande MS/GO zelará pela sua viabilidade econômico-financeira, levando em consideração a perpetuidade do negócio, sustentabilidade, relacionamento e incorporação de aspectos sociais e ambientais, baseando-se nos princípios universais do cooperativismo, bem como nos valores estabelecidos no Regimento Interno do Sicredi (RIS).

### 4.8. Prestação de contas

A Sicredi Campo Grande MS/GO prestará contas de sua atuação aos seus associados, de acordo com suas competências e deveres.



# 5. Base Regulatória

Resolução CMN nº 5.051, de 25 de novembro de 2022;

Resolução CMN n.º 5.131, de 25 de abril de 2024;

Lei Complementar n.º 130, de 17 de abril de 2009;

Lei n.º 5.764/71, de 16 de dezembro de 1971.

Esta Política de Governança Corporativa foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia xx/xx/2025.